



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 0593 – REITOR/2017

*Altera dispositivo da Portaria nº 511 – Reitor/2017,  
de 29 de maio de 2017.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:


*- decisão da Comissão instituída pela Portaria nº 511-Reitor/2017.*

**Resolve:**

**Art. 1º** Incluir o servidor docente **Antônio Carlos Soares Martins** como membro do Grupo de trabalho instituído pela Portaria n 511-Reitor/2017 de 229 de maio de 2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 14 de junho de 2017.

  
**ANDRÉ LUÍS RABELO CARDOSO**  
*Reitor Substituto*